

**PORTARIAS**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.264-5/2018, -----

D E S I G N A, para integrar o *CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES*, previsto no art. 6º do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 20.941, de 11 de outubro de 2007, no biênio 2021/2023, WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO, ELIANE DIANA NUNES, RICARDO COMPARINI CANTAMESSA, MARIA LUCIA PELEGRINO DA SILVA, PAULO VICENTINI, PAULO CESAR DE SANT'ANNA e MARCELO HENRIQUE PIMENTEL.

Fica revogada a Portaria nº 261, de 30 de outubro de 2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**PORTARIA Nº 105, DE 12 DE MAIO DE 2021**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0002691/2021, -----

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO: FESTIVAL: "A MELHOR COXINHA DE QUEIJO DE JUNDIAÍ" - EDIÇÃO 2021, os servidores MARCELA ROBERTA MORO, WILLIAM ROBERTO SOARES PAIXÃO, ELIZEU MARCOS FRANCO, GABRIELA RAFFANTI e EDILEINE MAZOLLI LEONE.

D E S I G N A, ainda, para integrar a COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO: FESTIVAL: "A MELHOR COXINHA DE QUEIJO DE JUNDIAÍ" - EDIÇÃO 2021, a Chefe BRUNA CALDERON, o Chefe BRUNO RAFAEL AMARO DOS SANTOS, a Chefe RAFAELLA BARONI STOCCO, a Chefe RENATA DAKE e o Chefe WILLIAM ESTEVÃO LINO DA SILVA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ  
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

**GESTÃO DE PESSOAS****DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 920, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora REBECA TAIS BARDI BAGNE, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 23 de abril de 2021, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0006823/2021.

**PORTARIA N.º 921, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Resolve reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida à servidora ANDREA DENISE DO PRADO, Médico, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 16 (dezesseis) dias, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2021, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ.0004297/2021.

**PORTARIA N.º 922, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Resolve conceder à servidora SIMONE DE FAVARI MENDES, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período

**GESTÃO DE PESSOAS**

de 30 (trinta) dias, retroagindo seus efeitos a 15 de abril de 2020, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, conforme consta no Processo SEI PMJ nº 0006080/2021.

**PORTARIA N.º 923, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora ROSANA SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ.01497/2021.

**PORTARIA N.º 924, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor JONAS BOTELHO MARESTONI, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ.0004922/2021.

**PORTARIA N.º 925, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida ao servidor JULIO CESAR VIDAL MARTINS, ocupante do cargo de Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 15 (quinze) dias, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ.0002551/2021.

**PORTARIA N.º 926, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora JULIA APARECIDA MARGIOTI SPINA, ocupante do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ.01621/2021.

**PORTARIA N.º 927, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Resolve conceder à servidora JOSIANA MACHADO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ.005865/2021.

**PORTARIA N.º 928, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Resolve conceder ao servidor GUILHERME HENRIQUE DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ.0006017/2021.

**PORTARIA N.º 929, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Resolve conceder à servidora BELMIRA BELLINI PRADO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, retroagindo seus efeitos a 21 de abril de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ.0006074/2021.

**PORTARIA N.º 930, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Resolve conceder à servidora SONIA CAVALHEIRO, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2021, conforme consta no Processo SEI PMJ.0006072/2021.

**PORTARIA N.º 931, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Resolve exonerar, a pedido, a servidora MARCELA CRISTIANE PUPIN, do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 12 de maio de 2021.

**PORTARIA N.º 932, DE 13 DE MAIO DE 2021.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que constam dos Processos nº 2.324-8/2020 e 2.290-1/2020.

R E S O L V E alterar a composição da Comissão constituída por meio da Portaria nº 247, de 06 de fevereiro de 2020, encarregada da fiscalização do Concurso Público, para as classes de Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II (Artes).

Onde se lê:  
SANDRA MARIA GIMENES COLEPICOLA

Leia-se:  
GABRIELA SANTOS LEAL

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.